

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 268/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Educação

**Diretoria:** Diretoria Administrativa

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES VINCULADOS

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares, incluindo fornecimento, montagem e instalação, visando atender as demandas das unidades escolares e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Torres.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de substituição de mobiliários desgastados pelo uso contínuo, adequação e ampliação dos espaços escolares e administrativos, bem como melhoria das condições de atendimento aos estudantes, professores, servidores e comunidade escolar.

A aquisição de parques infantis e equipamentos recreativos visa proporcionar espaços adequados para atividades lúdicas, recreativas e de desenvolvimento motor das crianças atendidas pela rede municipal de ensino, especialmente nas unidades de educação infantil, contribuindo para o desenvolvimento pedagógico, social e psicomotor dos estudantes.

A contratação também visa atender à necessidade de implantação, ampliação e substituição de parques infantis, proporcionando ambientes seguros e adequados para atividades recreativas e de desenvolvimento psicomotor das crianças. Os mobiliários, playgrounds e equipamentos complementares são essenciais para garantir melhores condições de conforto, segurança, ergonomia, acessibilidade e funcionalidade nos ambientes escolares e administrativos, contribuindo diretamente para a qualidade das atividades educacionais e do ambiente escolar.

A contratação por meio de sistema de registro de preços mostra-se adequada considerando a natureza variável e parcelada das demandas da Administração, possibilitando aquisições futuras conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, promovendo maior eficiência, economicidade, planejamento e agilidade no atendimento das unidades escolares.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários escolares, mobiliários de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares a serem adquiridos deverão atender às necessidades das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Torres, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade, ergonomia, funcionalidade e resistência ao uso contínuo.

Os produtos deverão possuir características compatíveis com os ambientes escolares e administrativos, sendo fabricados com materiais resistentes e adequados à utilização diária, garantindo maior vida útil e redução de custos com manutenção e substituições.

Os mobiliários e equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações vigentes, incluindo certificações exigidas para mobiliário escolar e playgrounds, especialmente quanto à segurança dos usuários.

Os mobiliários que exijam montagem deverão ser entregues devidamente montados pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

Os parques infantis (playgrounds) e equipamentos recreativos deverão ser fornecidos completos, novos e em perfeitas condições de uso, contemplando o transporte, montagem, instalação e fixação nos locais indicados pela Administração. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, sistemas de ancoragem e mão de obra especializada necessários à perfeita execução dos serviços e ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, incluindo a

correta fixação ao solo, nivelamento, ajustes estruturais e demais procedimentos necessários para garantir a estabilidade, resistência e segurança dos equipamentos durante sua utilização.

Todos os custos relacionados ao transporte, montagem, instalação, fixação, nivelamento, testes de estabilidade, acabamento final e demais serviços indispensáveis à entrega dos equipamentos em condições adequadas de uso deverão estar inclusos nos preços ofertados, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

O recebimento definitivo dos playgrounds e equipamentos recreativos ocorrerá somente após vistoria e aprovação da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos equipamentos com as especificações contratadas, a qualidade da montagem e instalação, as condições de segurança, estabilidade, funcionamento e a adequada execução dos serviços.

Os playgrounds e equipamentos recreativos deverão atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos equipamentos destinados ao uso infantil, especialmente aquelas relacionadas à segurança, resistência e desempenho, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, laudos técnicos, certificados, relatórios de ensaio ou documentação equivalente que comprove a conformidade e a segurança dos equipamentos fornecidos.

Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Educação, localizados no Município de Torres/RS, podendo contemplar unidades escolares urbanas e rurais, depósitos e demais prédios vinculados à Secretaria.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte, ficando a contratada responsável por eventuais danos ocorridos até o recebimento definitivo pela Administração.

Os itens deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e condições usuais de mercado, ficando a contratada responsável pela substituição, reparo ou correção de defeitos sem ônus para a Administração, durante o período de garantia.

A contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal.

#### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 587.340,25.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

#### Justificativa da escolha de método de cálculo:

A definição do valor estimado da contratação será realizada por meio da média aritmética dos preços obtidos na pesquisa de preços, considerando orçamentos de fornecedores do ramo, atas de registro de preços, contratações similares de outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

A adoção da média aritmética como método de cálculo justifica-se por possibilitar a obtenção de um valor de referência equilibrado e compatível com os preços praticados no mercado, reduzindo distorções ocasionadas por valores excessivamente elevados ou inexequíveis eventualmente identificados durante a pesquisa.

O método proporciona maior transparência, objetividade e segurança na formação do preço estimado da contratação, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Afonso Celso	Prefeitura Municipal de Bento Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Caldi	Prefeitura Municipal de Lajeado	Prefeitura Municipal de Fátima	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandira	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	Prefeitura Municipal de Barra	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	Prefeitura Municipal de Canoas do Vale	Prefeitura Municipal de Arambaré	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Prefeitura Municipal de São Bernardino	Prefeitura Municipal de São Bernardino	Prefeitura Municipal de Três Corras	Prefeitura Municipal de Aquai	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA - SEAP	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	MÉDIA REALIZADA EM PESQUISA EM SITES DE COMPRAS	Média Unit.	Média Total
1	ARMÁRIO ALTO EM MDF 3 PORTAS. Armário alto com 2 portas e medidas 800x480x1600mm. 6 prateleiras internas com regulagem de altura; corpo, prateleiras e portas em MDF 18mm com revestimento em melaminico de baixa pressão (EPI) e fundo em MDF 6mm; Acabamento nas bordas em fita poliestireno, 4 capas reguladoras de altura, fechadura tipo cremalheira com duas chaves, puxadores para as gavetas tipo ALCA 154 x 30mm em aço com pintura epoxi na cor cinza clara, dobradiças com abertura de 180°, sendo 2, por porta. Dimensões (LxAxP): 800x480x1600mm, Cor BEGE (código de cor). Montagem inclusa.	30,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.215,00	R\$ 907,00	-	R\$ 1.290,00	R\$ 882,40	R\$ 1.073,60	R\$ 32.208,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Afonso	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Cabo	Prefeitura Municipal de Linhares	Prefeitura Municipal de Parelhas	Prefeitura Municipal de Patos	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandara	Prefeitura Municipal de Palmas do Monte Alto	Prefeitura Municipal de Barra	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale	Prefeitura Municipal de Arambaré	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Prefeitura Municipal de São Bernardino	Prefeitura Municipal de São Bernardino	Prefeitura Municipal de Três Coroas	Prefeitura Municipal de Aguiar	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA - SEAP	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	MEDIA REALIZADA EM PESQUISA EM SITES DE COMPRAS	Media Unif.	Media Total	
2	ARMÁRIO ESCANINHADO COM 8 PORTAS E CHAVE Armário tipo escaninhado, volumes, contendo 8 (oito) nichos individuais com portas e fechaduras independentes, confeccionado em MDF de no mínimo 15 mm ou material de qualidade equivalente. Acabamento revestido em laminado melamínico de baixa ou alta pressão, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização, na cor branca ou bege claro (casca de ovo). Cada nicho deverá possuir porta individual com sistema de fechamento por chave, acompanhando no mínimo 01 (uma) chave por compartimento. Dimensões aproximadas do armário: 80 cm de largura x 120 cm de altura x 40 cm de profundidade. Dimensões aproximadas de cada nicho: 40 cm de largura x 40 cm de altura x 35 cm de profundidade. O móvel deverá possuir estrutura firme e estável, acabamento sem rebabas ou cantos vivos, com bordas protegidas e ferragens adequadas ao uso contínuo. A montagem/acabamento deverá estar inclusa no fornecimento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2000	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.412,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.416,17	R\$ 2.709,72	R\$ 54.194,40
3	CADEIRA PLÁSTICA COM BRACO Cadreira monobloco com braço, empilhável, fabricada em polipropileno virgem ou material de qualidade equivalente, resistente às ações do tempo e de uso contínuo, na cor branca. Deverá possuir estrutura reforçada, acabamento sem rebabas, superfície lisa e resistente, adequada para uso interno e externo. Dimensões mínimas aproximadas de 41 x 41 x 72 x 50 x 52 cm, admitindo-se variação de até 5%. Peso unitário mínimo: 2,1 kg. Capacidade mínima de carga estática: 154 kg. O produto deverá atender às normas aplicáveis de segurança e resistência, possuindo certificação compulsória do INMETRO ou em conformidade com regulamentação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	8000	unidade	-	R\$ 60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 65,07	R\$ 72,54	R\$ 58.032,00
4	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRACO Cadreira monobloco sem braço, empilhável, fabricada em polipropileno virgem ou material de qualidade equivalente, resistente ao uso contínuo e às ações do tempo, na cor branca. Deverá possuir acabamento sem rebabas, superfície lisa, estrutura reforçada e adequada para utilização em ambientes internos e externos. Dimensões mínimas aproximadas: 52 cm x 44 cm x 89 cm, admitindo-se variação de até 5%. Capacidade mínima de carga estática: 154 kg. Empilhável em quantidade mínima de 34 peças. O produto deverá atender às normas aplicáveis de segurança e resistência, possuindo certificação compulsória do INMETRO ou em conformidade com regulamentação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	5000	unidade	-	R\$ 40,00	-	R\$ 45,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 72,03	R\$ 52,34	R\$ 26.170,00
5	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE Cadreira giratória, espaldar alto, apoio braço, tipo presidente. Estofado com espuma de poliuretano. Suporte para encosto com regulagem de altura por sistema de cernheira interno através de acionamento simples por botão ou dispositivo similar embutido, com regulagem de inclinação através de alavanca. Suporte para assento com ajuste para regulagem pneumática de altura, acionado através de alavanca, com travamento na posição. Despedida, e deverá conter mola amortecedora em aço para absorver os impactos ao sentar/parar. Apoio-braço com mecanismo para regulagem de altura acionado por botão de pressão lateral. Estrutura: base com 05 (cinco) patas e rodízios auto direcionáveis de baixo giro. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg. Todas as peças metálicas usadas, devem receber tratamento anti-ferrugem. Cor preta.	3000	unidade	R\$ 789,90	R\$ 1.100,00	-	-	-	-	R\$ 980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 956,63	R\$ 28.698,90
6	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA ESTOFADA Cadreira tipo secretária, com assento e encosto estofados, revestidos em material sintético tipo couro/artificial ou equivalente de qualidade superior, na cor preta. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço com diâmetro aproximado de 7/8", com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica a pó, garantindo resistência e durabilidade. Assento e encosto deverão possuir espuma com densidade adequadas para uso contínuo, proporcionando conforto ergonômico. Dimensões mínimas aproximadas: altura total: 71 cm; comprimento: 59 cm. Admite-se variação dimensional de até 5%. O produto deverá possuir acabamento sem rebabas ou partes cortantes, com sapatas de proteção nas pernas para evitar danos ao piso. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	13000	unidade	R\$ 159,88	-	-	-	R\$ 149,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 224,84	R\$ 178,23	R\$ 23.169,90



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Afrião ANTÔNIO	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 20120202	Prefeitura Municipal de Cabo 11100000	Prefeitura Municipal de Linhares 11100000	Prefeitura Municipal de Parelhas 00000000	Prefeitura Municipal de Patos 20000000	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu 00000000	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandara 00000000	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto 00000000	Prefeitura Municipal de Barras 00000000	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes 00000000	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale 20000000	Prefeitura Municipal de Arambaré 00000000	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba 00000000	Prefeitura Municipal de São Bernardino 00000000	Prefeitura Municipal de São Bernardino 00000000	Prefeitura Municipal de Três Coroas 00000000	Prefeitura Municipal de Aguiar 00000000	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA - SEAP 00000000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO 00000000	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 00000000	MEDIA REALIZADA EM PESQUISA EM SITES DE COMPRAS 00000000	Media Unit.	Media Total		
7	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO (CRIAÇÃO DE 2 A 6 ANOS) Conjunto refeição infantil composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos com encosto, adequado para utilização por crianças de 2 a 6 anos. Tempo da mesa e assentos confeccionados em MDF ou MDP de no mínimo 18 mm, revestidos em laminado melamínico de alta pressão tipo fórmica, na cor branca, proporcionando maior resistência à umidade, abrasão e facilidade de higienização. Estrutura confeccionada em tubo de aço redondo com diâmetro aproximado de 38" e espessura mínima de 1,20 mm, com tratamento anticorrosivo por galvanização ou fosfatização e pintura eletrolítica epóxi, indicada para maior resistência à oxidação e ferrugem, especialmente em regiões úmidas, na cor amarela. Os pés deverão possuir pontelras/sapatas em material resistente para proteção ao piso e maior estabilidade. Medidas aproximadas da mesa: 1500 x 600 mm, altura total de 520 mm. Medidas aproximadas dos bancos: 1500 x 300 mm, altura do assento de 300 mm e altura total de 600 mm. Capacidade mínima: 03 (três) crianças por banco. O conjunto deverá possuir acabamento sem rebarbas, cantos arredondados e estrutura firme e segura para uso escolar infantil. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	20,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 740,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 2.027,58	RS 1.383,79	RS 27.675,80	
8	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - TAMANHO 01 - M20-05, composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos. Tempo da mesa e assentos confeccionados em laminado melamínico tipo MDP ou MDF, com espessura mínima de 18 mm, revestidos na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento front, na cor branca, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, bordas revestidas com fita em PVC resistente a impactos. Dimensões aproximadas: Mesa: 700 mm x 1300 mm; Bancos: 350 mm x 1350 mm. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrolítica epóxi/poliéster, na cor cinza, garantindo resistência, durabilidade e estabilidade ao conjunto. Fixações metálicas resistentes, com pontelras e sapatas em polipropileno injetado, proporcionando proteção ao piso e maior segurança durante o uso. O conjunto deverá apresentar acabamento de qualidade, resistência adequada ao uso contínuo em ambiente escolar, estabilidade estrutural, ergonomia e conformidade com normas técnicas aplicáveis, atendendo padrão FNDE/FDE ou equivalente técnico, desde que atendidas as características mínimas de qualidade, funcionalidade e durabilidade. Mesa com tempo confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, e face inferior com revestimento de proteção. Bordas com acabamento em fita de PVC resistente a impactos, colado pelo sistema hot melt. Paredal frontal confeccionado em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epóxi/poliéster, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade, inclusive para utilização em regiões úmidas. Pés com pontelras e sapatas em polipropileno injetado, anticorrosivos e resistentes ao desgaste. Dimensões aproximadas da mesa: 1200 mm de comprimento x 650 mm de largura. Cadeira com estrutura em tubo de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrolítica epóxi/poliéster. Assento e encosto anatômicos em polipropileno injetado de alta resistência ou compensado anisotrópico multilaminado revestido conforme padrão FNDE/FDE. Fixações metálicas resistentes, com pontelras e sapatas em polipropileno para proteção e estabilidade. O conjunto deverá apresentar acabamento sem rebarbas, cantos arredondados, estrutura firme e segura, adequado ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atendendo as normas técnicas da ABNT e certificações do INMETRO aplicáveis ao mobiliário escolar.	20,00	unidade	-	-	-	-	RS 1.148,88	-	-	-	-	RS 740,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 944,44	RS 18.988,80
9	CONJUNTO PARA PROFESSOR - PADRÃO FNDE - MODELO CP-01, composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, conforme padrão FNDE/FDE ou equivalente técnico, desde que atendidas as características mínimas de qualidade, resistência, ergonomia e durabilidade. Mesa com tempo confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, e face inferior com revestimento de proteção. Bordas com acabamento em fita de PVC resistente a impactos, colado pelo sistema hot melt. Paredal frontal confeccionado em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epóxi/poliéster, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade, inclusive para utilização em regiões úmidas. Pés com pontelras e sapatas em polipropileno injetado, anticorrosivos e resistentes ao desgaste. Dimensões aproximadas da mesa: 1200 mm de comprimento x 650 mm de largura. Cadeira com estrutura em tubo de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrolítica epóxi/poliéster. Assento e encosto anatômicos em polipropileno injetado de alta resistência ou compensado anisotrópico multilaminado revestido conforme padrão FNDE/FDE. Fixações metálicas resistentes, com pontelras e sapatas em polipropileno para proteção e estabilidade. O conjunto deverá apresentar acabamento sem rebarbas, cantos arredondados, estrutura firme e segura, adequado ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atendendo as normas técnicas da ABNT e certificações do INMETRO aplicáveis ao mobiliário escolar.	30,00	unidade	-	-	-	-	RS 305,00	RS 580,00	-	-	RS 380,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 421,67	RS 12.650,10	



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Afrânio	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Cabo	Prefeitura Municipal de Linhares	Prefeitura Municipal de Parelhas	Prefeitura Municipal de Patos	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandara	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	Prefeitura Municipal de Barras	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale	Prefeitura Municipal de Arambaré	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Prefeitura Municipal de São Bernardino	Prefeitura Municipal de São Bernardino	Prefeitura Municipal de Três Coroas	Prefeitura Municipal de Aguiar	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA - SEAP	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	MEDIA REALIZADA EM PESQUISA EM SITES DE COMPRAS	Media Unif.	Media Total			
10	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO - PADRÃO FNDE - MODELO CJA-04 Conjunto escolar para aluno, padrão PROSETRE, modelo CJA-04, composto por 02 (dois) mesa e 02 (dois) cadeira, conforme especificações técnicas do FNDE. Mesa com tampo confeccionado em MDF ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior em laminação melamínica de alta pressão, acabamento lustreado na cor cinza, com cantos arredondados e face inferior revestida em chapa de balanceamento. Bordas encabeçadas com fita de PVC resistente, na cor vermelha, fixada pelo sistema hot melt. Dimensões aproximadas do tampo: 600 mm de comprimento e 600 mm de largura. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epóxi/poliéster na cor cinza, garantindo resistência e durabilidade, inclusive em regiões úmidas, com resistência à corrosão em câmara de neblina salina de no mínimo 300 horas. Porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza, resistente e de fácil higienização. Penetras e sapatas em polipropileno na cor vermelha, fixadas por encaixe e pino expansor, proporcionando proteção ao piso e estabilidade. Cadeira com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epóxi/poliéster na cor cinza. Assento e encosto anatômicos em polipropileno copolímero virgem injetado, na cor vermelha, ou confeccionados em compensado anatómico multilaminado revestido em laminação melamínica de alta pressão, conforme padrão FNDE. Braços arredondados e rebites metálicos resistentes. Penetras e sapatas em polipropileno injetado na cor vermelha, fixadas por encaixe e pino expansor. O conjunto deverá atender integralmente ao padrão FNDE/DE do modelo CJA-04, possuir acabamento sem rebabas, cantos arredondados, estrutura firme e segura para uso escolar, atendendo às normas vigentes da ABNT e do INMETRO aplicáveis ao mobiliário escolar. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	90,00	unidade	-	R\$ 700,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 255,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 492,67	R\$ 44.250,30	
11	QUADRO BRANCO Quadro branco confeccionado em MDF ou MDF, revestido com laminação melamínica de alta resistência tipo fórmica ou equivalente técnico de qualidade superior adequado para escrita com marcador apagável a seco. Superfície resistente a manchas, de fácil apagamento e higienização. Medida confeccionada em alumínio anodizado natural, com espessura aproximada de 14 mm nas laterais e 25 mm na frente, com cantos arredondados e seguros. Deverá acompanhar suporte em alumínio para apagar e marcadores, com comprimento entre 20 cm e 30 cm, proporcional ao tamanho do quadro, bem como kit completo para a montagem. Medidas aproximadas: 300 cm de comprimento e 124 cm de altura. O produto deverá possuir estrutura firme, acabamento sem rebabas ou cantos cortados, adequado para uso escolar contínuo. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	30,00	unidade	R\$ 41,90	R\$ 534,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 374,17	R\$ 440,11	R\$ 13.700,30	
12	MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO - EMPILHÁVEL Mesa quadrada empilhável, fabricada em polipropileno virgem ou material de qualidade equivalente, de alta resistência, adequada para utilização em áreas internas e externas, na cor branca. Deverá possuir estrutura resistente e leve, acabamento sem rebabas, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização. Dimensões mínimas normativas: Comprimento: 70 cm; Largura: 70 cm; Altura: 71 cm. Peso aproximado mínimo: 3,30 kg; Capacidade mínima de carga distribuída: 30 kg. O produto deverá ser empilhável, resistente às ações do tempo e ao uso contínuo. Deverá atender às normas aplicáveis de segurança e qualidade vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	60,00	unidade	-	R\$ 89,00	-	R\$ 73,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 134,96	R\$ 99,09	R\$ 5.602,40
13	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 CAVETES Mesa de escritório com 02 (dois) gavetas, confeccionada em MDF ou MDF de no mínimo 15 mm, com tampo reto revestido em laminação melamínica de baixa ou alta pressão, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização, na cor bege claro (cora de ovo). Fabricada com pés tipo "H" confeccionados em aço, com tratamento anticorrosivo/antiferroxidação e pintura eletrolítica a pó, proporcionando maior resistência e durabilidade, especialmente em regiões com elevada umidade. Deverá possuir sapatas niveladoras para correção de desnível do piso. Acabamento das bordas em perfil de PVC fixado e resistente. Gavetas com deslizamento suave, passadores resistentes e fechamento adequado ao uso diário. Dimensões aproximadas do produto montado: 75 cm de altura x 121 cm de largura e 61 cm de profundidade. O móvel deverá apresentar estrutura firme, acabamento sem rebabas ou cantos vivos e atender às normas aplicáveis de qualidade e segurança, possuindo certificação do INMETRO ou em conformidade com a regulamentação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	11,00	unidade	R\$ 368,98	R\$ 800,00	-	-	R\$ 498,00	-	R\$ 697,00	R\$ 503,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 573,40	R\$ 8.602,00	





Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Afrião (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Caldi (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Linhares (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Parelhas (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Patos (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandara (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Palmeiras de Monte Alto (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Barraes (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Arambaré (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de São Bernardino (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de São Bernardino (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Três Coroas (R\$100.000,00)	Prefeitura Municipal de Aguiar (R\$100.000,00)	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (R\$100.000,00)	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA - SEAP (R\$100.000,00)	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO (R\$100.000,00)	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (R\$100.000,00)	MEDIA REALIZADA EM PESQUISA EM SITES DE COMPRAS (R\$100.000,00)	Media Unit.	Media Total		
20	Gangorra tripla para área externa - Equipamento para uso em áreas externas, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura protetiva resistente às intempéries. Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) assentos, permitindo a utilização simultânea por múltiplos usuários, com apoio para as mãos e sistema de articulação central que proporcione movimento seguro, equilibrado e estável. Os assentos deverão ser confeccionados em material resistente (metal, plástico ou equivalente), devidamente fixados à estrutura, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. A estrutura deverá ser firme e estável, com dimensões apropriadas compatíveis com equipamentos de uso público, podendo variar conforme fabricante. O equipamento deverá apresentar acabamento seguro, com superfícies lisas, cantos arredondados e ausência de áreas cortantes, sendo adequado para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis, as cores das peças serão definidas em conjunto com a Secretaria responsável pela aquisição. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança de equipamentos para uso infantil, sendo recomendável a observância de requisitos de desempenho, estabilidade e resistência, compatíveis com as boas práticas e normas vigentes. A comprovação poderá ser realizada por meio de laudos técnicos, certificações do fabricante ou documentação equivalente. Fornecimento com montagem e instalação incluídas.	10,00	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.700,00	R\$ 17.000,00

**Total Geral: R\$ 587.340,25**

### 4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, considerando a substituição de mobiliários desgastados, ampliação de espaços e atendimento de novas demandas.

A rede municipal de ensino é composta por 17 unidades escolares em funcionamento, sendo 9 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e 8 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMFs), havendo previsão de abertura de uma nova Escola Municipal de Educação Infantil durante o exercício de 2026, totalizando 18 unidades a serem atendidas.

No caso dos playgrounds e equipamentos recreativos, os quantitativos foram estimados considerando as necessidades das unidades de educação infantil, as condições dos equipamentos existentes, a ampliação dos espaços de recreação e a adequação dos ambientes escolares às normas de segurança.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques desnecessários.

### 4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para composição do valor estimado foram utilizados preços obtidos por meio de pesquisa em sites, atas de registro de preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

O valor estimado de cada item foi definido por meio da média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, buscando identificar valores compatíveis com os praticados atualmente, assegurando maior confiabilidade e equilíbrio na formação do preço de referência da licitação.

Foram desconsiderados, quando identificados, valores excessivamente elevados ou manifestamente inexequíveis, de forma a evitar distorções no cálculo estimativo da contratação.

A metodologia adotada visa garantir maior economicidade, transparência, eficiência e segurança na utilização dos recursos públicos, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as soluções disponíveis para fornecimento de mobiliário escolar e de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Torres.

Durante o levantamento, foram avaliadas as seguintes alternativas: aquisição de mobiliário e playgrounds novos; locação de mobiliário e equipamentos recreativos;

recuperação e manutenção de mobiliários e playgrounds existentes; aquisição de equipamentos usados; adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos;

realização de processo licitatório próprio para registro de preços. Verificou-se que a locação dos itens não se mostra economicamente vantajosa para a Administração, considerando a

necessidade de utilização contínua e permanente dos mobiliários e equipamentos recreativos pelas unidades escolares. A recuperação e manutenção dos bens atualmente existentes é realizada sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Contudo, parte dos mobiliários e equipamentos encontra-se desgastada, danificada ou inadequada às atuais necessidades das escolas, tornando necessária a substituição e ampliação dos itens.

A aquisição de equipamentos usados não atende adequadamente aos requisitos de segurança, garantia, vida útil e padronização exigidos pela Administração.

Também foi analisada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos. Entretanto, considerando as especificidades das demandas da rede municipal de ensino, a necessidade de instalação dos playgrounds, os quantitativos variáveis e as características técnicas dos itens pretendidos, verificou-se maior vantajosidade na realização de processo licitatório próprio.

O levantamento identificou ampla disponibilidade de fornecedores especializados no mercado, tanto para mobiliário escolar e de escritório quanto para parques infantis e equipamentos recreativos, possibilitando competitividade e maior vantajosidade para a Administração.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a realização de licitação na modalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e de escritório, playgrounds e equipamentos complementares, incluindo montagem e instalação dos equipamentos recreativos, constitui a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares, incluindo fornecimento, montagem e instalação, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Torres.

Mobiliário Escolar e de Escritório

A contratação contempla o fornecimento de mobiliário escolar e de escritório destinado às salas de aula, bibliotecas, refeitórios, espaços pedagógicos, setores administrativos e demais ambientes da rede municipal de ensino. Os itens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, resistência, ergonomia, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Os mobiliários que necessitarem de montagem deverão ser entregues devidamente montados e em perfeitas condições de uso, ficando a contratada responsável pelo transporte, montagem e demais custos necessários ao fornecimento.

Parques Infantis (Playgrounds) e Equipamentos Recreativos

A contratação contempla o fornecimento de playgrounds e equipamentos recreativos destinados às áreas externas das unidades escolares, especialmente das Escolas Municipais de Educação Infantil.

Os equipamentos deverão ser entregues completos, devidamente montados e instalados nos locais indicados pela Administração, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, transporte, montagem, instalação, fixação ao solo e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento e segurança dos equipamentos.

Os playgrounds e equipamentos recreativos deverão atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização pelas crianças.

Entrega e Garantia

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, em escolas municipais, depósitos e demais locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte. Os produtos e serviços de montagem e instalação deverão possuir garantia mínima de 12 meses, conforme estabelecido no Termo de Referência, ficando a contratada responsável pela substituição, reparo ou correção de eventuais defeitos sem ônus para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o atendimento gradual das demandas da rede municipal de ensino, garantindo economicidade, eficiência administrativa e melhor gestão dos recursos públicos.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, a Secretaria Municipal de Educação pretende garantir melhores condições de estrutura, conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade nos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino. A aquisição de mobiliário escolar e de escritório visa promover a substituição de itens desgastados, a padronização dos ambientes e o atendimento das necessidades das unidades escolares e setores administrativos, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e trabalho dos estudantes e servidores.

A aquisição e instalação de parques infantis (playgrounds) e equipamentos recreativos tem como objetivo ampliar e qualificar os espaços destinados às atividades lúdicas e ao desenvolvimento motor das crianças, especialmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proporcionando ambientes mais seguros, adequados e estimulantes.

Pretende-se ainda atender às demandas decorrentes da expansão da rede municipal de ensino, incluindo a previsão de abertura de uma nova Escola Municipal de Educação Infantil, garantindo a adequada estruturação dos espaços educacionais e o atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos ambientes escolares e recreativos, promovendo maior proteção aos usuários e reduzindo riscos de acidentes.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, espera-se obter maior eficiência administrativa, agilidade no atendimento das demandas, racionalização dos recursos públicos e redução de custos operacionais, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

### Detalhamento das providências

Para viabilizar a futura contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Torres realizou levantamento das necessidades junto às unidades escolares e setores administrativos, identificando os quantitativos e as especificações dos mobiliários escolares, mobiliários de escritório, playgrounds e equipamentos complementares necessários ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Em relação aos playgrounds e equipamentos recreativos, a Administração realizará avaliação prévia dos locais destinados à instalação, verificando aspectos como disponibilidade de espaço físico, nivelamento do terreno, condições de acesso para transporte e montagem dos equipamentos, ausência de interferências subterrâneas e condições adequadas de drenagem, de forma a assegurar a correta execução dos serviços e a segurança dos usuários.

A Administração promoverá a elaboração do Termo de Referência, a definição das especificações técnicas dos itens, a realização da pesquisa de preços e demais procedimentos necessários à instrução do processo licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os locais destinados ao recebimento dos mobiliários e equipamentos possuem condições adequadas para armazenamento, conferência e acompanhamento da execução contratual, cabendo aos fiscais designados o recebimento dos produtos, a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas e a fiscalização dos serviços de montagem e instalação.

Não se verifica a necessidade de adoção de providências adicionais relevantes além das rotinas administrativas e operacionais já executadas pela Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, controle, acompanhamento e fiscalização das aquisições, entregas, montagens e instalações decorrentes da futura contratação.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade e redução de impactos ambientais, visando promover o uso racional de recursos e a adequada destinação dos materiais utilizados na fabricação dos mobiliários e demais.	Os itens deverão ser produzidos com materiais de qualidade e maior durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, da geração de resíduos.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação apresenta riscos administrativos, operacionais e técnicos considerados compatíveis com a natureza do objeto, sendo possível sua mitigação mediante adequado planejamento, definição das especificações técnicas e fiscalização contratual.

Dentre os principais riscos identificados, destaca-se a possibilidade de atraso na entrega dos mobiliários e equipamentos, bem como na montagem e instalação dos playgrounds, o que poderá comprometer o atendimento das demandas das unidades escolares. Para mitigação deste risco, serão estabelecidos prazos compatíveis, cronograma de execução e acompanhamento contínuo pela fiscalização contratual.

Também existe o risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Como medida mitigadora, será realizada conferência dos itens no ato do recebimento, verificação das condições de montagem e instalação, além da possibilidade de recusa dos produtos que não atendam às exigências do processo licitatório.

Em relação aos playgrounds e equipamentos recreativos, identifica-se risco relacionado à segurança estrutural e à instalação inadequada dos equipamentos. Para mitigação, serão exigidos materiais de qualidade, atendimento às normas técnicas aplicáveis, montagem por profissionais capacitados e responsabilidade da contratada pela correta instalação e estabilidade dos equipamentos.

Há ainda o risco de acidentes decorrentes de falhas estruturais, desgaste prematuro ou defeitos nos playgrounds e equipamentos recreativos. Como medida mitigadora, serão exigidos produtos que atendam às normas técnicas de segurança aplicáveis, garantia mínima dos equipamentos e realização de vistoria pela fiscalização da Administração antes do recebimento definitivo.

Outro risco identificado refere-se à instalação dos equipamentos em locais inadequados, com problemas de espaço, nivelamento ou segurança, o que poderá comprometer sua utilização. Para mitigação, a Administração realizará avaliação prévia dos locais destinados à instalação, verificando as condições necessárias para a correta execução dos serviços e utilização segura dos equipamentos.

Há ainda risco relacionado à ocorrência de defeitos de fabricação, desgaste prematuro ou avarias decorrentes do transporte e instalação. Como medida preventiva, será exigida garantia mínima dos produtos e serviços, ficando a contratada responsável pela substituição, manutenção ou correção de eventuais defeitos sem ônus para a Administração.

Outro risco identificado refere-se à variação de preços de mercado durante a vigência da ata de registro de preços. A realização de ampla pesquisa de preços e a adoção do sistema de registro de preços buscam proporcionar maior equilíbrio econômico e vantagem para a Administração.

Considerando as medidas mitigadoras previstas, conclui-se que os riscos da contratação são administráveis e não inviabilizam a realização do processo licitatório.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

**Rosa Maria Lummertz**  
Gestor Responsável

**Lilian Selau Santos Martins**  
Servidor Responsável